


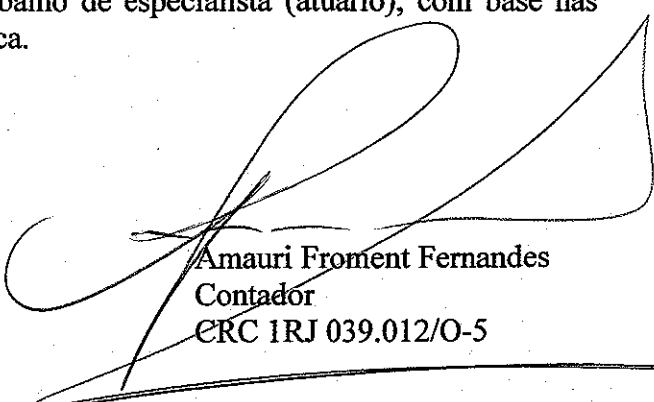
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Diretores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras da
Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS:
Rio de Janeiro – RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS (uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos) em 31 de dezembro de 2006 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações e seus fluxos financeiros referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 15 de fevereiro de 2006, fazendo referência ao trabalho de especialista (atuário), com base nas normas brasileiras de auditoria vigentes à época.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ


Amauri Froment Fernandes
Contador
CRC 1RJ 039.012/O-5